



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 008 de 10 de Abril de 2017

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação a Semana Santa;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente na quinta-feira que antecede o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal na data de 13 de abril de 2017 após as 12hrs00.

Art. 2º - Diante do Feriado Nacional da Sexta-feira da Paixão, o expediente nos respectivos órgão e departamentos retornará às 08:00hrs do dia 17 de abril de 2017.

Art. 3º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 10 de abril de 2017.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria